



03/06/2026

Número: **5003116-78.2022.8.13.0111**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Campina Verde**

Última distribuição : **02/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 153,18**

Assuntos: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE (EXEQUENTE)	
EYMARD ROBERTO CHAVES - CPF 86263099887 - ME (EXECUTADO(A))	
	ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA (ADVOGADO) DANIEL MARTINS LIMA (ADVOGADO) JEFFERSON MICHEL NUNES SOARES (ADVOGADO) BRUNA GARCIA VIEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MOUZAR BASTON FILHO (LEILOEIRO(A))	
ZELIA MARGARIDA CHAVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10465683853	05/06/2025 11:14	mandado de nº2 Eymard Roberto Chaves	Mandado Digitalizado



Y

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Campina Verde

Vara Única de Campina Verde

R. 30, 262 - - CENTRO - 3412-1161

Execução Fiscal

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5003116-78.2022.8.13.0111

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO Nº: 501245-0

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE

EXECUTADO(A): EYMARD ROBERTO CHAVES - CPF 86263099887 - ME

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

EYMARD ROBERTO CHAVES - CPF 86263099887 - ME - CNPJ: 65.112.229/0001-63

Endereço:

R.VINTE E SEIS, 310 - Fone:

CENTRO - CEP: 38270000 - CAMPINA VERDE/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Seguem copias do processo.imóvel situado na avenida 17 de dezembro, lado par, bairro são vicente, a 23,00 metros da rua niterói, lote 03 da quadra 88,

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MÁRCIO ALVES PEREIRA

REGIÃO: 1 - REGIÃO CENTRAL

Mandado: 2

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☒ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já reservada.

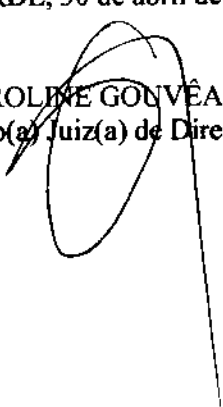
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



CAMPINA VERDE, 30 de abril de 2025.

Escrivã(o) Judicial: CAROLINE GONVÊA DE FREITAS
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador II, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº2, oriundo do processo registrado sob o nº5003116-78.2022.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executado EYMARD ROBERTO CHAVES – CPF 86263099887 – ME- CNPJ:65.112.229/0001-63, dirigi-me na Avenida 17 de Dezembro, a 23,00 metros da Rua Niterói, Bairro São Vicente, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno nesta cidade, situado na avenida 17 de Dezembro, lado par, Bairro São Vicente, a 23,00 metros da Rua Niterói, lote 03 da quadra 88, cadastrado sob o nº NO-12-02-88-03, com a área total de 420,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a avenida 17 de Dezembro; 12,00 metros nos fundos, confrontando com a Província Brasileira da Congregação da Missão; 35,00 metros do lado direito, confrontando com a Província Brasileira da Congregação da Missão; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, matriculado sob o nº 17.867, ficha 01, do livro nº2 – Registro Geral, do CRI de Campina Verde-MG.

-AVALIAÇÃO-

Imóvel descrito acima.....R\$-60.000,00
Valor total da avaliação.....R\$-60.000,00
(Sessenta mil reais).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 04 de junho de 2.025.


Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7